



**CORUMBÁ - MS**

**DECRETO Nº 2854**

*de 29 de setembro de 2022*

**FICA CONVOCADA A 9<sup>a</sup> CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, COM O TEMA “GARANTIR  
DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA -  
AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no  
uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica  
do Município e,*

*CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº 664, de 05 de outubro de  
2021, do Conselho Nacional de Saúde que, Ad referendum, aprova a  
realização da 17<sup>a</sup> Conferência Nacional de Saúde e estabelece os  
períodos das etapas preparatórias Municipais, Estaduais e Nacional.*

*D E C R E T A:*

*Art. 1º Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde a ser realizada nos dias 30 e 31 de março de 2023, em Corumbá-MS, sob a coordenação do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde, com o tema “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia”.*

*Art. 2º A 9ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretaria de Municipal de Saúde e coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Corumbá de Mato Grosso do Sul, conforme o Regimento Interno a ser aprovado pelo Conselho Município de Saúde.*

*Art. 3º As despesas com a organização e a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde ocorrerão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.*

*Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*Corumbá - MS, 29 de setembro de 2022.*

*MARCELO AGUILAR IUNESP  
Prefeito Municipal BEATRIZ  
SILVA ASSAD  
Secretária Municipal de Saúde*

---

*Decreto Nº 2854/2022 - 29 de setembro de 2022*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*